



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI nº 0022559-45.2018.8.16.6000
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
2ª SECRETÁRIA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA
Data: 5.4.2018
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juiz Auxiliar - MÁRIO DITTRICH BILIERI
Assessoria Correcional: - GUSTAVO RAPHAEL LACHOWSKI
Juiz Titular: ALEXANDRE MOREIRA VAN DER BROOCKE Data da assunção: 28.1.2011
Juiz de Direito Substituto: RAFAEL LUÍS BRASILEIRO KANAYAMA
Endereço: Rua João Batista de Siqueira, 282, Vila Rachel, CEP: 83501-610. Telefone: (41) 3657-1147. E-mail: gich@tjpr.jus.br / liol@tjpr.jus.br.

SERVIDORES DA SECRETARIA		
Nº	NOME	CARGO
1	Danielle Christine Wolff Cruz	Chefe de Secretaria (Técnico Judiciário)
2	Adriano da Silva Diatel	Supervisor de Secretaria (Técnico Judiciário)
3	Andrei Silva Lacerda	Estagiário
4	Ângela Vieira Doni	Assistente de Juiz
5	Fatima Hassan El Amin	Assistente de Juiz
6	Patrícia Chagas Corsi	Assistente de Juiz
7	Patricia Helena Tanus Fregonese	Assistente de Juiz

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Valter Inácio Binder	Oficial de Justiça
2	Willian Nascimento Dias	Oficial de Justiça <i>ad hoc</i>
3	Leandro do Nascimento Dias	Oficial de Justiça <i>ad hoc</i>
4	Rogers Ricardo Rodrigues	Oficial de Justiça <i>ad hoc</i>

Gabinete		
Nº	NOME	CARGO
1	Eduarda Radunz Devantier	Assistente de Juiz



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2	Matheus Justi Correa	Assistente de Juiz
3	Desiree Camila Lejambre	Estagiária de Pós-Graduação
4	Nilceia Santos Faria	Estagiária de Graduação
5	Clemair de Souza	Estagiária de Graduação

1. CÍVEL

1.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>878</u>	<u>565</u>	<u>78</u>	<u>85</u>

1.2. Há 2 (dois) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias - regularizar:

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0007988-86.2017.8.16.0024	1349	Interd	42	PRAZO DECORRIDO
0005967-40.2017.8.16.0024	1169	ExtiEx	35	INFORMAÇÃO DE PAGAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS

1.3. Não há processos pendentes de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 do Código de Processo Civil) - situação regular:

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0002299-61.2017.8.16.0024	31/03/2017	04/04/2018	0	INTERDIÇÃO (Tutela e Curatela)
0002574-10.2017.8.16.0024	11/04/2017	04/04/2018	0	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Práticas Abusivas)
0004809-47.2017.8.16.0024	28/06/2017	03/04/2018	1	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE (Liminar)

1.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 2		Juntadas: 33		
Retorno de Conclusão: 1		Retorno de Conclusão: 2		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 33 (trinta e três) pendentes, as mais antigas enviadas em 3.4.2018 - **situação regular**;
- Retorno de conclusão: 2 (dois) - situação regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1.5. Processos remetidos:

- 28 (vinte e oito) ao contador, mais antigos encaminhados em 16.2.2018. **Providenciar a cobrança;**
- 3 (três) ao avaliador, mais antigo remetido em 23.1.2018. **Providenciar a cobrança;**
- 12 (doze) ao Ministério Público, mais antigo enviado em 20.3.2018.

1.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 23 (vinte e três) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, a mais antiga com distribuição em 26.7.2017. **Regularizar e atentar.**

1.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Perícia	0	1	0	0	0
Alvará Eletrônico	0	0	0	0	0
Bloqueio Bacenjud	0	3	0	0	0
Bloqueio Renajud	1	2	0	0	0
Busca Bacenjud	0	10	0	0	0
Busca Copel	0	1	0	0	0
Busca Infojud	0	17	0	0	0
Busca Infojud - Endereço	0	3	0	0	0
Busca Infojud - Quebra de Sigilo Fiscal	0	2	0	0	0
Busca Infoseg	0	4	1	0	0
Busca Renajud	0	4	0	0	0
Busca Sanepar	0	3	0	0	0
Busca Siel	0	11	0	0	0
Busca de Endereço	0	6	0	0	0
Carta Precatória	0	2	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	25
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	15
Certidão Geral	0	1	1	0	0
Certidão de Crédito Judicial	0	1	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	1	0	0	0
Edital / Citação	0	1	0	0	4
Edital / Intimação	1	1	0	0	0
Mandado	0	2	0	0	15
Mandado de Averbação	0	3	0	0	0
Mensageiro	0	3	1	0	0
Ofício Serajud	0	1	0	0	0
Ofício	0	2	1	0	3
Ofício de Transferência	0	1	0	0	0
Ofício em Reiteração	0	0	0	0	0
Total	2	91	4	0	63

A Secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

1.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constan 25 (vinte e cinco) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI – **Regularizar**. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
21/11/2016	Carta Precatória	0006045-68.2016.8.16.0024	0013615-75.2016.8.16.0034	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara Cível de Piraquara - Piraquara	Recebida pelo Deprecado
02/03/2017	Carta Precatória	0009490-94.2016.8.16.0024	0002103-85.2017.8.16.0026	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	1ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
23/03/2017	Carta Precatória	0008099-07.2016.8.16.0024	0006838-42.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
07/08/2017	Carta Precatória	0007826-28.2016.8.16.0024	0008210-48.2017.8.16.0026	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	1ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
15/08/2017	Carta Precatória	0007446-05.2016.8.16.0024	0021698-48.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
18/08/2017	Carta Precatória	0006750-66.2016.8.16.0024	0022245-88.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
30/08/2017	Carta Precatória	0006535-90.2016.8.16.0024	0023375-16.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
30/08/2017	Carta Precatória	0003629-93.2017.8.16.0024	0023376-98.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
30/08/2017	Carta Precatória	0008461-09.2016.8.16.0024	0023378-68.2017.8.16.0001	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
04/09/2017	Carta Precatória	0008353-77.2016.8.16.0024	0034774-85.2017.8.16.0019	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	4ª Vara Cível de Ponta Grossa - Ponta Grossa	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constatam 14 (quatorze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI - **Regularizar**. Citam-se de exemplos:

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
12/04/2017	Carta Precatória	0015621-57.2013.8.16.0035	0002643-42.2017.8.16.0024	2ª Vara Cível de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
20/04/2017	Carta Precatória	0012933-40.2007.8.16.0001	0002879-91.2017.8.16.0024	11ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
29/05/2017	Carta Precatória	0000461-95.1993.8.16.0001	0004057-75.2017.8.16.0024	11ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
17/07/2017	Carta Precatória	0003022-07.2014.8.16.0147	0005366-34.2017.8.16.0024	Vara Cível de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
07/08/2017	Carta Precatória	0006728-65.2017.8.16.0026	0005933-65.2017.8.16.0024	1ª Vara Cível de Campo Largo - Campo Largo	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
14/08/2017	Carta Precatória	0003866-89.2013.8.16.0179	0006126-80.2017.8.16.0024	24ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
05/10/2017	Carta Precatória	0005437-91.2006.8.16.0001	0007793-04.2017.8.16.0024	22ª Vara Cível de Curitiba - Curitiba	2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado

1.9. Mandados:

- Identificaram-se 18 (dezoito) mandados aguardando cumprimento - **Regularizar**. Citam-se de exemplos:

Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
22/02/2018 13:57	02/02/2018 18:13		0000972-47.2018.8.16.0024 (Seq. 0002)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	PATRIK KUTEQUES FERREIRA	Rogers Ricardo Rodrigues	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Busca e apreensão de veículo
27/02/2018 13:27	27/02/2018 17:09		0001300-74.2018.8.16.0024 (Seq. 0002)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	ODIRLEI RIBAS	Rogers Ricardo Rodrigues	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Busca e apreensão de veículo
02/03/2018 12:19	02/03/2018 16:11		0009668-09.2017.8.16.0024 (Seq. 0002)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	JOSE XAVIER DE SOUZA	Leandro do Nascimento Dias	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Busca e apreensão de veículo
08/03/2018 13:57	08/03/2018 14:15		0001337-04.2018.8.16.0024 (Seq. 0002)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	MAURI MENEZES DOS SANTOS	Leandro do Nascimento Dias	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Busca e apreensão de veículo
13/03/2018 15:49	13/03/2018 18:58		0001869-75.2018.8.16.0024 (Seq. 0002)	Reintegração / Manutenção de Posse	Reintegração de Posse	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	Rogers Ricardo Rodrigues	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Liminar

- Constataram-se 95 (noventa e cinco) mandados expedidos e não lidos (aguardando retorno), o mais antigo distribuído em 8.1.2018 - **Regularizar imediatamente**. Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

95 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2, 3, 4

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
08/01/2018 14:51	17:50	08/01/2018 17:50	29/01/2018 14:26		0010138-40.2017.8.16.0024 (Seq. 0001)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	JOSÉ ANTONIO PASE	Rogers Ricardo Rodrigues	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Outras urgências
08/02/2018 12:01	17:12	08/02/2018 17:12	21/02/2018 15:04		0009733-04.2017.8.16.0024 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Busca e Apreensão e Citação	GENIS FANTIN TEIXEIRA	Willian Nascimento Dias	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Busca e apreensão de veículo
09/02/2018 16:45	17:52	09/02/2018 17:52	21/02/2018 15:05		0000093-74.2017.8.16.0024 (Seq. 0004)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	cimar gallina	Willian Nascimento Dias	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Liminar
15/02/2018 12:06	19:16	15/02/2018 19:16	21/02/2018 15:07		0009108-67.2017.8.16.0024 (Seq. 0002)	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão e Citação	VANDERLEI VARGAS DE MORAIS	Willian Nascimento Dias	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Sim	Busca e apreensão de veículo

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero). Situação Regular.

2. FAZENDA PÚBLICA

2.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>334</u>	<u>94</u>	<u>14</u>	<u>49</u>

2.2. Identificaram-se 13 (treze) processos paralisados por mais de trinta dias - regularizar:

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	
☐	0008856-98.2016.8.16.0024	162	ExFis	37	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0008999-87.2016.8.16.0024	224	ExFis	37	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0009068-22.2016.8.16.0024	256	ExFis	37	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0010042-25.2017.8.16.0024	472	ExFis	36	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0009959-09.2017.8.16.0024	459	ExFis	36	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0009949-62.2017.8.16.0024	455	ExFis	35	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0009961-76.2017.8.16.0024	460	ExFis	35	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0009963-46.2017.8.16.0024	461	ExFis	35	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0009969-53.2017.8.16.0024	464	ExFis	35	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0009965-16.2017.8.16.0024	462	ExFis	35	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0008872-52.2016.8.16.0024	174	ExFis	33	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO
☐	0008709-72.2016.8.16.0024	121	ExFis	33	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
☐	0010048-32.2017.8.16.0024	475	ExFis	33	EXPEDIÇÃO DE CITAÇÃO

2.3. Não consta processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 do Código de Processo Civil) - situação regular:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼
Comarca: Almirante Tamandaré (F) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Vara da Fazenda Pública ▼
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré ▼
Classe Processual: -----TODAS----- Selecionar Remover
Assunto Principal: -----TODOS----- Selecionar Remover
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ▼ ⓘ
Período: 01/03/2018 à 31/03/2018
Registros por Página: 20
Exportar como: ☒ PDF ☐ Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲
Nenhum registro encontrado				

2.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 14		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: 14 (quatorze), mais antigas enviadas em 3.4.2018 – **situação regular**;
- Retorno de conclusão: 0 (zero) – **situação regular**.

2.5. Processos remetidos:

- 6 (seis) ao contador, mais antigas enviadas em 5.3.2018. **Situação regular**;
- 8 (dez) ao Ministério Público, mais antiga remetida em 7.3.2018.

2.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 15 (quinze) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes, a mais antiga distribuída em 5.9.2017 – **Regularizar e atentar**.

2.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntas	Outros Cumprimentos	Lembretes					
Cumprimento				Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo	
Alvará Eletrônico							0		
Bloqueio BacenJud				0	2	0	0	0	
Bloqueio Renajud				0	1	0	0	0	
Busca Infojud - Endereço				0	8	0	0	0	
Busca Infoseg				0	3	0	0	0	
Busca Renajud				0	2	0	0	0	
Busca Siel				0	12	0	0	0	
Busca de Endereço				0	3	0	0	0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas					0	0	0	11	
Cartas Eletrônicas - Recebidas								6	
Certidão Explicativa				0	2	0	0	0	
Certidão Geral				0	2	2	0	0	
Edital / Citação				0	0	0	0	1	
Mandado				0	1	0	0	0	
Ofício				0	1	0	0	1	
Ofício Remessa Ao Tjpr				0	3	1	0	0	
Precatório - Requisatório				0	2	0	0	0	
Requisição de Pequeno Valor				0	1	0	0	0	
Total				0	43	3	0	19	

Revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição e conferir os decursos de prazo.

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constan 11 (onze) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI – Regularizar:

Total de registros nesta página: 11

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
06/09/2017	Carta Precatória	0009066-52.2016.8.16.0024	0009738-23.2017.8.16.0025	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária - Araucária	Recebida pelo Deprecado
06/09/2017	Carta Precatória	0008374-53.2016.8.16.0024	0024150-31.2017.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
09/11/2017	Carta Precatória	0008982-51.2016.8.16.0024	0030607-79.2017.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
09/11/2017	Carta Precatória	0009115-93.2016.8.16.0024	0030622-48.2017.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
10/01/2018	Carta Precatória	0010160-98.2017.8.16.0024	0000212-70.2018.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
10/01/2018	Carta Precatória	0010168-75.2017.8.16.0024	0000213-55.2018.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
10/01/2018	Carta Precatória	0010170-45.2017.8.16.0024	0000215-25.2018.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
10/01/2018	Carta Precatória	0010156-61.2017.8.16.0024	0000216-10.2018.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
11/01/2018	Carta Precatória	0010158-31.2017.8.16.0024	0000373-80.2018.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
11/01/2018	Carta Precatória	0010158-31.2017.8.16.0024	0000374-65.2018.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
11/01/2018	Carta Precatória	0010134-03.2017.8.16.0024	0000375-50.2018.8.16.0001	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan 6 (seis) Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI – Regularizar:

Total de registros nesta página: 6

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
01/03/2017	Carta Precatória	0013160-64.2012.8.16.0030	0001340-90.2017.8.16.0024	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
30/03/2017	Carta Precatória	0002711-89.2009.8.16.0147	0002297-91.2017.8.16.0024	Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul - Rio Branco do Sul	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
08/06/2017	Carta Precatória	0016271-08.2010.8.16.0004	0004323-62.2017.8.16.0024	2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba - Curitiba	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
18/12/2017	Carta Precatória	0001622-67.2012.8.16.0004	0000168-79.2018.8.16.0024	2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
18/01/2018	Carta Precatória	0006902-92.2007.8.16.0004	0000391-32.2018.8.16.0024	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado
22/01/2018	Carta Precatória	0003883-56.2017.8.16.0189	0000734-28.2018.8.16.0024	Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	2ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré - Almirante Tamandaré	Recebida pelo Deprecado

2.9. Mandados:

- Identificaram-se 30 (trinta) mandados aguardando cumprimento, o mais antigo expedido em 8.1.2018 – Regularizar imediatamente. Citam-se de exemplos:

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

30 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
	08/01/2018	01/2018 17:16 19:25		0010110-72.2017.8.16.0024 (Seq. 0002)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	JOSÉ ANTONIO PASE	Willian Nascimento Dias	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Outras urgências
	09/01/2018	01/2018 15:47 14:51		0010160-98.2017.8.16.0024 (Seq. 0001)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	ALVARO BUENO DE LARA	Willian Nascimento Dias	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Outras urgências
	09/01/2018	01/2018 15:53 14:51		0010160-98.2017.8.16.0024 (Seq. 0003)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	AGOSTINHO CONSTANTINO	Willian Nascimento Dias	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Outras urgências
	09/01/2018	01/2018 16:11 16:18		0010170-45.2017.8.16.0024 (Seq. 0002)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	Luciano Bugalski	Leandro do Nascimento Dias	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Sim	Outras urgências

- Há 32 (trinta e dois) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento, os mais antigos distribuídos em 10.1.1028 - **Regularizar**. Citam-se de exemplos:

32 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente	Tipo de Urgência
	08/01/2018 14:45	01/2018 18:54	10/01/2018 18:54	04/02/2018 20:31		0010049-17.2017.8.16.0024 (Seq. 0003)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	Ana Cristina Granato Rossi	Leandro do Nascimento Dias	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
	08/01/2018 14:45	01/2018 18:54	10/01/2018 18:54	04/02/2018 20:34		0010049-17.2017.8.16.0024 (Seq. 0004)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	EDSON THOMAZ	Leandro do Nascimento Dias	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
	08/01/2018 14:47	01/2018 18:54	10/01/2018 18:54	04/02/2018 20:39		0010049-17.2017.8.16.0024 (Seq. 0005)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	MAURICIO HANKE BANDOLIN	Leandro do Nascimento Dias	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-
	08/01/2018 14:47	01/2018 18:54	10/01/2018 18:54	04/02/2018 20:43		0010049-17.2017.8.16.0024 (Seq. 0006)	Ação Civil de Improbidade Administrativa	Notificação	SYDNEI MENEZES JUNIOR	Leandro do Nascimento Dias	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)	Não	-

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero) - situação **regular**.

3. DELEGADA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>9</u>	<u>7</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

3.2. Não há processo paralisado por mais de 30 (trinta) dias - situação **regular**:

Busca por Processos Paralisados

* Informações obrigatórias

* Local em que está paralisado: ☒ Na secretária ☐ Em remessa (Conclusão, M.P., Distribuidor, Carta Precatória Expedida etc) ☐ Em remessa, exceto processos concluídos

* Mínimo de dias paralisado: (Informe 30 dias ou mais para pesquisar)

Prioridade: ☐ Buscar somente Processos com prioridade

Classe Processual:

Sequencial:

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado				



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias (art. 228 do Código de Processo Civil) – situação regular:

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ▼
Comarca: Almirante Tamandaré (F) ▼ (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final
Competência: Competência Delegada ▼
Vara: 2ª Vara de Competência Delegada de Almirante Tamandaré ▼
Classe Processual: -----TODAS----- Selecionar Remover
Assunto Principal: -----TODOS----- Selecionar Remover
Situação: AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ▼ ⓘ
Período: 01/03/2018 à 31/03/2018
Registros por Página: 20 ▼
Exportar como: ☒ PDF ☐ Excel Exportar

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
Nenhum registro encontrado				

3.4. Não constam análises de juntada ou retornos de conclusão pendentes – situação regular:

Início Citações e Intimações **Análise de Juntadas** Outros Cumprimentos Lembretes

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0
	Análises de Retorno da Instância Superior: 0

3.5. Processos remetidos: 0 (zero).

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção: 0 (zero).

3.7. Outros cumprimentos:

	Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0	0
Certidão Geral		0	1	0	0	0
Mandado		0	1	0	0	0
Ofício		0	2	0	0	0
Total		0	4	0	0	0

A Secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de expedição.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: 0 (zero).

2. RECEBIDAS: 0 (zero).

3.9. Mandados:

- Aguardando cumprimento: 0 (zero), **situação regular**;

- Expedidos e não lidos: 4 (quatro), o mais antigo distribuído em 2.3.2018. **Regularizar**:

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status
07/03/2018 15:51	07/03/2018 18:15	27/03/2018 18:15		Audiência de Instrução (22/05/2018 às 15:00)	0003156-10.2017.8.16.0024 (Seq. 0004)	Procedimento Ordinário	Citação e Intimação para Audiência	MARIA CANDIDA DO CARMO	Willian Nascimento Dias	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
07/03/2018 15:51	07/03/2018 18:15	27/03/2018 18:15		Audiência de Instrução (22/05/2018 às 15:00)	0003156-10.2017.8.16.0024 (Seq. 0005)	Procedimento Ordinário	Citação e Intimação para Audiência	Natanael Silva do Carmo	Willian Nascimento Dias	Sem Prazo	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
02/03/2018 15:20	02/03/2018 18:44	02/03/2018 18:44	18/03/2018 19:37		0001600-36.2018.8.16.0024 (Seq. 0001)	Carta Precatória Cível	Citação	LEONI DE PAULA	Willian Nascimento Dias	15 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)
16/03/2018 18:15	16/03/2018 16:05	03/04/2018 16:05			0003191-86.2017.8.16.0147 (Seq. 0002)	Carta Precatória Cível	Citação/Penhora/Avaliação/Intimação/Depósito	cal chimelli ltda	Leandro do Nascimento Dias	30 dias úteis	Expedido e não lido (Aguardando Retorno)

- Aguardando análise de retorno: 0 (zero), **situação regular**.

4. PROCESSOS ANALISADOS

4.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

A Secretaria observa o prazo previsto no art. 228 do Código de Processo Civil, para cumprimento das deliberações judiciais, consoante identificou-se da análise dos processos nº 0004599-93.2017.8.16.0024 (mov. 30.1/35), nº 0005162-87.2017.8.16.0024 (mov. 47.1, 55 e 56.1), nº 0004713-32.2017.8.16.0024 (mov. 79.1 e 80), nº 0009015-07.2017.8.16.0024 (mov. 48.1/56.1), nº 0003716-49.2017.8.16.0024 (mov. 37.1/41.1), nº 0006443-15.2016.8.16.0024 (mov. 139.1/148, 182.1/192).

4.2. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Verificou-se, na maior parte dos casos analisados, que a Secretaria realiza a tarefa de "análise de juntadas" em prazo regular, como se aferiu nos processos nº 0008472-04.2017.8.16.0024 (mov. 30.1 e 31), nº

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0015111-49.2013.8.16.0001 (mov. 136.1/141.1), nº 0000444-47.2017.8.16.0024 (mov. 76.1 e 77), nº 0009003-27.2016.8.16.0024 (mov. 77.1 e 78), nº 0005448-65.2017.8.16.0024 (mov. 24.1/27, 31.1 e 32), nº 0006877-67.2017.8.16.0024 (mov. 29.1 e 30), nº 0002548-12.2017.8.16.0024 (mov. 13.1 e 15, 31/34, 38.1 e 39).

4.3. - INTIMAÇÕES:

Observou-se que a Secretaria expede as intimações em prazo regular, conforme aferiu-se da análise dos processos nº 0000436-36.2018.8.16.0024 (mov. 11.1 e 12, 17.1/19, 30.1/32), nº 0003156-10.2017.8.16.0024 (mov. 27.1/30, 52.1/54), nº 0000444-47.2017.8.16.0024 (mov. 81.1/84, 96.1/98), nº 0003518-12.2017.8.16.0024 (mov. 15.1 e 16, 28.1/30), nº 0006400-78.2016.8.16.0024 (mov. 92.1/94), nº 0007287-62.2016.8.16.0024 (mov. 100.1/103).

4.4. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Apurou-se que a Secretaria realiza os atos judiciais em prazo regular, nos casos anotados com prioridade de tramitação, conforme análise dos processos nº 0003156-10.2017.8.16.0024, nº 0004599-93.2017.8.16.0024, nº 0004713-32.2017.8.16.0024, nº 0000621-74.2018.8.16.0024 e nº 0002307-38.2017.8.16.0024.

4.5. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Constatou-se que a Secretaria prioriza o cumprimento das decisões em tutelas de urgência, conforme aferiu-se da análise dos processos nº 0007988-86.2017.8.16.0024 (mov. 11.1/16.1), nº 0006029-80.2017.8.16.0024 (mov. 12.1/15), nº 0009491-79.2016.8.16.0024 (mov. 11.1/18.1) e nº 0003512-05.2017.8.16.0024 (mov. 13.1/17.1).

4.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Conforme aferiu-se da análise dos processos nº 0008013-36.2016.8.16.0024 (mov. 90 e 91) e nº 0004967-39.2016.8.16.0024 (mov. 188 e 189), a Secretaria altera a classificação processual na fase de cumprimento de sentença e remete ao Ofício Distribuidor para anotações.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

A Escrivania encaminha, diariamente, os processos à conclusão:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que as conclusões são realizadas diariamente, sem limite de quantidade de processos, verificada a urgência e prioridade, conforme dispõe o artigo 6.11.2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

O referido é verdade.

Almirante Tamandaré, 04 de abril de 2018

Danielle Christine Wolff Cruz

Mat. 52.748

Chefe de Secretaria

Por Ordem do M.M. Juiz de Direito

Verificou-se, também, prazo regular para remessa ao Ministério Público (processo nº 0010163-53.2017.8.16.0024), ao Distribuidor (processo nº 0010176-52.2017.8.16.0024) e ao Contador (processo nº 0008013-36.2016.8.16.0024).

4.8. META 2 e META 4 CNJ - 2017.

Conforme os relatórios extraídos do sistema Projudi, a Secretaria tem poucos processos inseridos nas Metas 2 e 4 do Conselho Nacional de Justiça, dos quais apenas 2 (dois) não estão julgados:

Analítico					
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná					
Comarca: Almirante Tamandaré (F) (I) - Inicial / (M) - Intermediária / (F) - Final					
Competência: Vara Cível					
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré					
Classe Processual: TODAS				Selecionar	Remover
Assunto Principal: TODOS				Selecionar	Remover
Situação: CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS					
Período: 01/03/2018 à 31/03/2018					
Registros por Página: 20					
Exportar como: PDF Excel Exportar					
2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2					
Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)	
0023769-04.2009.8.16.0001	28/09/2009	09/11/2017	146	EXIBIÇÃO (Espécies de Contratos)	
0015111-49.2013.8.16.0001	04/04/2013	03/04/2018	1	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Seguro)	

Com efeito, o processo nº 0023769-04.2009.8.16.0001 aguarda o julgamento do conflito de competência suscitado, enquanto que o



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

processo nº 0015111-49.2013.8.16.0001 está com trâmite regular. Aferiu-se que a Secretaria pratica os atos de movimentação dentro do prazo.

4.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS:

Os depósitos judiciais são devidamente cadastrados no sistema Projudi, conforme se aferiu da análise dos processos nº 0000444-47.2017.8.16.0024, nº 0004321-92.2017.8.16.0024, nº 0001943-66.2017.8.16.0024 e nº 0008013-36.2016.8.16.0024).

4.10. SISTEMAS TJ PR:

- Utiliza: Infojud, Renajud, Serasajud, Bacenjud, Siel e CAJU:

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que os sistemas utilizados, de apoio ao Magistrado Dr. Alexandre Moreira van der Broocke, juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível e Fazenda Pública de Almirante Tamandaré, são: Bacenjud, Serasajud, Infojud(ECAC), Infoseg, Renajud, COPEL, Sanepar, TIM, VIVO, CLARO, Infodip – TRE, SIEL, Portal JUD, CAJU

O referido é verdade.

Almirante Tamandaré, 04 de abril de 2018

Danielle Christine Wolff Cruz

Mat. 52.748

Chefe de Secretaria

Por Ordem do M.M. Juiz de Direito

4.11. DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a) A Secretaria realiza a suspensão processual de ofício ou com fundamento no art. 70 da Portaria do Juízo, como se aferiu da análise dos processos nº 0004738-79.2016.8.16.0024 (mov. 163.1 e 164), nº 0005991-05.2016.8.16.0024 (mov. 98.1 e 99), nº 0004814-06.2016.8.16.0024 (mov. 147.1 e 148) e nº 0004815-88.2016.8.16.0024 (mov. 170.1 e 171). Entretanto, a suspensão processual deve ser precedida de decisão judicial. Nos casos futuros, certificar e encaminhar à conclusão.

b) Trata-se de Secretaria recentemente instalada (29.6.2016 – Portaria nº 3654-D.M), de modo que o volume de processos ainda é reduzido.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Verificou-se da análise do processo nº 0005276-60.2016.8.16.0024, que a Secretaria expediu intimação à parte para o recolhimento das custas devidas ao cumprimento de diligência no sistema Infojud (mov. 75 e 76), nos termos da determinação de mov. 57.1. O recolhimento das custas ocorreu em 13.3.2018, com a posterior vinculação no sistema, pela Secretaria, em 14.3.2018 (mov. 78.1 e 79). Todavia, não há indicativos acerca do cumprimento da diligência, de modo que o processo está paralisado desde a vinculação da guia de recolhimento.

Registre-se que a paralisação não se revela significativa, porquanto inferior a 30 (trinta) dias. Não obstante, ao considerar o reduzido acervo de processos da Unidade Judiciária, **recomenda-se** maior celeridade para a prática dos atos de movimentação, notadamente a busca nos sistemas informatizados, e cumprimento das determinações judiciais.

c) Processo nº 0008759-98.2016.8.16.0024. Determinada a citação (mov. 6.1), informou-se que a região do Foro Regional não é atendida pelos Correios (mov. 7.1). O Município requereu a confecção da carta de citação, e asseverou que promoveria o envio, pela via postal e com aviso de recebimento (mov. 11.1). A Secretaria, de ofício e sem determinação judicial, confeccionou o documento (mov. 12.1) e entregou à Fazenda Pública para o envio da correspondência (mov. 14.1). Entretanto, o procedimento adotado é inválido, porquanto o A.R. deve ser expedido pela própria Secretaria. **Justificar e, doravante, observar.**

d) Observar o previsto no Ofício-Circular nº 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de “aguardar” a conclusão de processos ao Magistrado:

Localizador: AGUARDANDO DECISÃO ▼

Localizador: AGUARDANDO DESPACHO ▼

Localizador: AGUARDANDO SENTENÇA ▼

Ainda, excluir os seguintes localizadores:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Localizador: Conclusão 09/01/2017 ▼

Localizador: conclusão 05/12/2016 ▼

e) Processo nº 0005498-28.2016.8.16.0024. A Secretaria registrou o auto no Sistema Projudi (mov. 90), mas **não** comunicou a penhora ao Ofício Distribuidor, para as anotações necessárias. **Justificar, verificar nos demais casos e regularizar.**

f) A remessa ao depositário público para anotações deve ser realizada pelo Oficial de Justiça nos termos do item 3.14.4 do Código de Normas: *“Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público.”.*

5. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ					



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. Atentar ao comando **PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS** e evitar paralisações indevidas.
3. Observar que as cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça devem ser realizadas por meio do sistema Projudi.
4. **É observado** o Decreto Judiciário nº 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. *É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado.*"
5. Processo nº 0002795-90.2017.8.16.0024. A Secretaria observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS.
6. Nos processos em grau de recurso, a Secretaria deve realizar **o registro e a especialização em 2º Grau**, em cumprimento ao Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - *Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta Ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, atestando a regularização das falhas.

7. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça – DCJ-DCCAN.
2. Após, à Seção de Correições e Inspeções (GCJ-GJACJ-AC-IC).

8. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Mário Dittrich Bilieri, lavrou-se a ata pelo Assessor Correcional Gustavo Raphael Lachowski.

ROGÉRIO KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça